

## ANEXO II

### DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

#### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

##### 1.1 Contracheques;

1.1.1. Caso não haja comprovação, preencha declaração de renda no Anexo IV.

##### 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

*Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)*  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

1.2.1. Caso seja isento, preencha a declaração no Anexo III.

##### 1.3 CTPS registrada e atualizada;

##### 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

*Este documento pode ser obtido no link:*  
<http://www1.dataprev.gov.br/conweb/sp2cgi.exe?sp2application=conweb>

##### 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

*Este documento pode ser obtido no link:*  
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet-segmento-cidadao.do>

##### 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

#### 2. ATIVIDADE RURAL

##### 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

*Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)*  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

2.1.1. Caso seja isento, preencha a declaração no Anexo III.

##### 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

*Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)*  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

2.2.1. Caso seja isento, preencha a declaração no Anexo III.

##### 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, caso possua conta bancária;

2.5 Notas fiscais de vendas.

2.5.1. Caso não haja comprovação, preencha declaração de renda no Anexo IV.

### **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

*Este documento pode ser obtido no link:*

<https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

*Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)*

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

3.1.1. Caso não haja comprovação, preencha declaração de renda no Anexo III.

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

### **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

*Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)*

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

3.1.1. Caso não haja comprovação, preencha declaração de renda no Anexo III.

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.3.1. Caso não haja comprovação, preencha declaração de renda no Anexo IV.

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses, caso possua conta bancária.

### **5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

*Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal)*

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003>

5.1.1. Caso não haja comprovação, preencha declaração de renda no Anexo III.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

5.3.1. Caso não haja comprovação, preencha declaração de renda no Anexo IV.